Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ISQ Investment Vehicle 001 USTE Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 54.349.354/0001-75)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
ISQ Investment Vehicle 001 USTE
Fundo de Investimento em
Participações
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ISQ Investment Vehicle 001 USTE Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

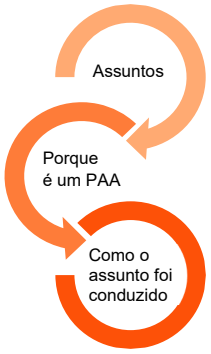

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 2(c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado é obtida por meio da elaboração de um modelo independente elaborado por empresa especializada sobre a avaliação realizada pelo comitê de investimentos do Fundo, que considera uma ponderação entre abordagens de mercado e de renda. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desses investimentos, que envolve julgamento para determinação de determinadas premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instrução CVM n° 579: Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que corroborou o valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, validado pela Administração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e principais premissas utilizadas pela Administração quanto a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 18 June 2025 | 19:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ISQ INVESTMENT VEHICLE 001 USTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas – multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 54.349.354/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	31.12.2024 R$ mil	%PL
1. ATIVO					
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**575**	**1,24**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**575**	**1,24**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	465.041	575	1,24
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**63.590**	**137,34**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**63.590**	**137,34**
EBES Sistemas de Energia S.A.	3a	ON	327.153	63.590	137,34
TOTAL DO ATIVO				**64.165**	**138,58**
2. PASSIVO					
2.1. VALORES A PAGAR				**17.863**	**38,58**
Encargos do Fundo				86	0,19
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3a			17.777	38,39
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**46.302**	**100,00**
Cotas subscritas	4			58.332	
Cotas a integralizar	4			(21.630)	
Cotas integralizadas	4			36.702	
Resultados acumulados				9.600	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**64.165**	**138,58**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ISQ INVESTMENT VEHICLE 001 USTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas – multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 54.349.354/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DO FUNDO

	Nota	Período de 02.07.2024 a 31.12.2024
		R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**9.920**
Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa		37
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedade alvo	3a	9.883
DEMAIS DESPESAS		**(320)**
Encargos do Fundo	5	(320)
RESULTADO DO PERÍODO		**9.600**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		**9.600**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ISQ INVESTMENT VEHICLE 001 USTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas – multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 54.349.354/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Período de 02.07.2024 a 31.12.2024
		R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO		
(0 cotas a R$ 0,000000 cada)		-
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**9.600**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**36.702**
Cotas emitidas no período		
(36.701.944,35 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**36.702**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO		
(36.701.944,35 cotas a R$ 1,261562 cada)		**46.302**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ISQ INVESTMENT VEHICLE 001 USTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas – multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 54.349.354/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Período de 02.07.2024 a 31.12.2024
	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Investimento em ações de emissão de sociedade fechada	(35.930)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	37
Pagamentos de Encargos do Fundo	(234)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(36.127)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	36.702
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**36.702**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	575
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	**575**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO PERÍODO	**9.600**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	(35.930)
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(9.883)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	86
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(36.127)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ISQ INVESTMENT VEHICLE 001 USTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas – multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 54.349.354/0001-75
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 16.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto quantidades e valores unitários de cotas e ações.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O ISQ Investment Vehicle 001 USTE Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 15.03.2024, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 02.07.2024, de acordo com a Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação a Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento, atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação a Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui apenas um cotista, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não influencia ou participa da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que o cotista é veículo de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não possuía qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 15.03.2024, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0124052 e para a Classe 0002119.

Prazo de Duração
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 02.07.2024, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
A Classe poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas e cotas de outros fundos de investimento em participações.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 02.07.2024 (início das atividades do Fundo) a 31.12.2024, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Em 31.12.2024 o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

c) Títulos de emissão de sociedade alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações

A valorização e/ou desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo das ações é formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 18.06.2025 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) EBES Sistemas de Energia S.A. (“Órigo” ou “Companhia”)

A Órigo é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social desenvolvimento, construção e operação de Fazendas Solares Fotovoltaicas para locação de capacidade e prestação de serviços de gestão comercial e administrativa de consórcios e cooperativas.

Conforme aprovado em Assembleia Especial de Cotistas do Fundo realizada em 28.03.2024, por se tratar de uma transação entre partes relacionadas, através do Acordo de Investimentos celebrado em 15.04.2024, o Fundo na qualidade de comprador, adquiriu 327.153 ações ordinárias subscritas da Companhia, equivalentes a um montante de R$ 53.332.

Em notificação formalizada em 11.06.2024, foi requerido o pagamento adicional pelo Fundo, no montante de R$ 375, para fazer frente as obrigações estabelecidas no âmbito do Acordo de Investimentos, o qual faz referência ao investimento inicial do Fundo na Órigo. Com isso o montante total subscrito pelo Fundo passou a ser de R$ 53.707.

Em 03.07.2024, o Fundo pagou ao vendedor o montante de R$ 15.384, referente as ações já integralizadas, e realizou uma nova integralização de ações na Órigo no montante de R$ 8.547.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Em 31.10.2024 o Fundo integralizou o montante de R$ 11.999 na Companhia, totalizando R$ 35.930 integralizados na Companhia, conforme apresentado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Em 31.12.2024, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Órigo, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 17.777, que será pago pelo Fundo até 30.06.2025, conforme o disposto no respectivo boletim de subscrição.

O investimento do Fundo na Órigo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 1,69% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Órigo			
Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2024	ON	327.153	63.590

As demonstrações financeiras da Órigo referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 23.05.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Órigo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll") sobre a avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos do Fundo ("Comitê"). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Com o objetivo de analisar a razoabilidade do valor justo calculado pelo Comitê através da Abordagem de Renda – Fluxo de Caixa Descontado, foi contratado pelo Fundo o escopo de revisão independente junto à Kroll. Conforme relatório emitido pela Kroll em 07.05.2025, o avaliador independente concluiu, através de metodologia combinada entre Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado e Abordagem de Mercado – Empresas Comparáveis, que o valor calculado pelo Comitê encontra-se dentro de seu intervalo de razoabilidade.

Em 31.12.2024, portanto, com base no laudo de avaliação preparado pela Kroll, a participação do Fundo na Órigo foi avaliada por R$ 63.590, gerando um resultado positivo no montante de R$ 9.883, reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedade alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas pela Kroll para revisão da avaliação elaborada pelo Comitê estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 21 anos;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *CAPM*; e
- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (*CAPM*)
31.12.2024	Abordagem de renda e de mercado	01.01.2025 a 31.12.2045	18,97%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno foi calculada através do Modelo de Precificação de Ativos de Capital ("*Capital Asset Pricing Model*" ou "*CAPM"*).

Abordagem da Mercado

A Abordagem de Mercado, através do método de Múltiplo de Comparáveis de Mercado, consiste em relativizar o valor de uma companhia com base em empresas semelhantes, utilizando múltiplos financeiros. O processo envolve a seleção de empresas comparáveis, e aplicação de seus múltiplos financeiros, ajustados ou não, aos indicadores da empresa sob avaliação.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o período de 02.07.2024 a 31.12.2024, foi realizada 01 (uma) nova oferta de distribuição de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 58.331.613 cotas, totalizando o montante de R$ 58.332 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até dezembro de 2024
Durante o período de 02.07.2024 a 31.12.2024 o cotista integralizou 36.701.944,35 cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 36.702, correspondente a 62,92% Capital Subscrito, apresentado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 21.630 será integralizado pelo cotista conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Não houve amortização no período de 02.07.2024 a 31.12.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Integralizado do Fundo, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no compromisso de investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Período findo em 31.12.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	312	0,0005
Taxa de Fiscalização - CVM	4	0,0000
Outras	4	0,0000
TOTAL	**320**	**0,0005**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 32.145.
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas são realizados pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
O serviço de distribuição das cotas do Fundo durante o Período de Distribuição, foi prestado pela própria Administradora.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo ao Cotista, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir ao Cotista valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição ao Cotista, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas ao Cotista sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações ao cotista do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

Mês (***)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
02/07/2024 (*)	1,000000	-	-
31/07/2024	0,994432	(0,56)	(0,56)
31/08/2024	0,993451	(0,10)	(0,65)
30/09/2024	0,992421	(0,10)	(0,76)
31/10/2024	0,994328	0,19	(0,57)
30/11/2024	0,993635	(0,07)	(0,64)
31/12/2024 (**)	1,261562	26,96	26,16

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

(*) Data de início das atividades do Fundo;
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras; e
(***) Variação mensal não auditada, apenas variação anual.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos do cotista, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o período de 02.07.2024 a 31.12.2024 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, em Assembleia Especial de Cotistas do Fundo realizada em 28.03.2024, foi aprovado o investimento em ações da Órigo, sendo a contraparte um fundo de investimento administrado pela Administradora do Fundo.

Além da operação mencionada acima, durante o período de 02.07.2024 a 31.12.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) Resolução CVM nº 175

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Docusign Envelope ID: 44E12ECF-4117-4B50-B102-0D29D73DA132

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 16.05.2025 o Fundo integralizou o montante de R$ 3.042 em ações da Órigo.

Conforme aprovado em Assembleia Especial de Cotistas do Fundo realizada em 02.06.2025, por se tratar de uma transação entre partes relacionadas, através do Acordo de Investimentos celebrado na mesma data, o Fundo alienou 81.788 ações ordinárias subscritas e ainda não integralizadas da Órigo, pelo montante total de R$ 100,00 (cem reais).

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.